



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 671, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
MARIA NAIR ANDRADE LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1241/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Maria Nair Andrade Lopes, Professora N2E, matrícula nº 3100-3, lotada na EMEF Padre Pagliani, para atuar como orientadora-tarde, retroativo a contar de 15/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos retroativos a 15/02/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6255-7E48-8C3D-4A12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 14/03/2024 11:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/03/2024 12:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6255-7E48-8C3D-4A12>